COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 078/2020 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1561, de 12 de novembro de 2020 do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 21.241,00 (VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 16 de novembro de 2020, às 18:40 horas.

O presente projeto se refere ao excesso de arrecadação, resultante da Portaria nº 3.008, de 04 de novembro de 2020, destinado pelo Ministério de Estado da Saúde.

A finalidade do repasse deste recurso financeiro é atender à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, para viabilização do acesso e resolução das demandas de saúde bucal em condições adequadas para a mitigação dos riscos individuais e coletivos, relacionados à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decorrente da pandemia do *Coronavírus – COVID-19.*

Portanto, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 16 de novembro de 2020.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PSDB) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.